



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano III, N° 475

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2019 – AMA (BB 752936) - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 05 de fevereiro de 2019, às 10h. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tutores de madeira Massaranduba para escoramento de plantas, por ocasião dos serviços de arborização do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 23 de janeiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 – SME - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 06 de fevereiro de 2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Aquisição de material permanente para suprir as necessidades da escola Leonília Gomes Parente. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 23 de janeiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto n° 1992/2018, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 047/2018-SECOMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma praça entre as ruas 1ª de Janeiro com Travessa 13 de Maio, no Bairro Vila União, em Sobral/CE, tendo como vencedora a empresa: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 203.384,93 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), adjudicado e homologado em 22 de janeiro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2018 - SMS: Aquisição de material para desenvolvimento das oficinas educativas, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/12/2018 e homologado em 22/01/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de janeiro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2018 - SMS					
LOTES	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO - R\$	VALOR LICITADO - R\$	DIFERENÇA R\$	ECONOMIA (%)
1	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	60.545,21	60.545,21	0,00	0,00%
2	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	17.398,48	17.398,48	0,00	0,00%
3	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	34.457,00	34.457,00	0,00	0,00%
4	CANCELADO	15.461,80	0,00	0,00	0,00%
5	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	20.099,45	20.099,45	0,00	0,00%
6	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	3.585,34	3.585,34	0,00	0,00%
7	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	7.164,54	7.164,54	0,00	0,00%
8	VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME	1.161,55	1.161,55	0,00	0,00%
TOTAIS		159.873,37	144.411,57	0,00	0,00%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		15.461,80			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO N° P047762/2018 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato n° 088/2018 – SME, celebrado com a Empresa ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.007.439/0001-22, decorrente da Concorrência Pública n° 012/2018 – SME/CPL, CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 87 da Lei n° 8666/93 e a Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, CONSIDERANDO o Parecer de Aplicação de Penalidades exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo n° P047762/2018, RESOLVE: Art. 1°. Aplicar as seguintes penalidades a Empresa ECB – ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA: I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, liquidada em R\$ 169.686,42 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); II – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses. Art. 2°. A Empresa Contratada terá o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral-CE, 23 de janeiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N° 002/2019-SMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe sobre a atualização dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal N° 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI); CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Art. 2°, da Portaria n° 038/2018-SMS de 30 de agosto de 2018, para atualizar os nomes dos integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) instituído para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), nos termos do inciso I, do Art. 18, da Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2018, do Ministério da Saúde, RESOLVE: Art. 1° – O Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), instituído através da Portaria n° 038/2018-SMS, passa a ser composto pelos seguintes membros: I – AJAX SOUZA CARDOSO – Coordenador da Assistência Farmacêutica; II – ALEXANDRO DO VALE SILVA – Docente do Sistema Saúde Escola; III – ANA GERÚSIA SOUZA RIBEIRO GURGEL - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde de Sobral; IV – ANA KARINA DE SOUSA GADELHA - Docente do Sistema Saúde Escola; V – ARISTIDES PARENTE DA PONTE FILHO – Coordenador da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental (RAISM); VI – CLAUDINE CARNEIRO AGUIAR - Coordenadora de Política sobre Drogas; VII – FLORA LIA LEAL DA COSTA – Gerente do Centro de Saúde da Família Sinhá Sabóia; VIII – FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS - Gerente do Centro de Saúde da Família Terrenos Novos I; IX – FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS - Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde de Sobral; X – FRANCISCO JOSÉ MARTINS SOUSA - Diretor do Centro Sócio Educativo Zequinha Parente; XI – JOSÉ DA SILVA SOUSA – Gerente de Políticas Sobre Drogas; XII – JOSÉ OTAVIANO LOPES FILHO – Representante da 11ª CRES; XIII – JOSIANE ALVES DORNELES – Coordenadora da Atenção à Saúde de Sobral; IX – RAY GASPARD DE



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ARAÚJO – Diretor do Centro Sócio Educativo de Sobral; XV – SAVANYA SHELL DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente do Conselho Municipal dos Conselhos da Criança e do Adolescente; XVI – SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA – Assistente Especial IV da Atenção Primária à Saúde; XVII – TARCIANA FERREIRA SERAFIM - Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde de Sobral. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sobral-CE, 18 de janeiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 003/2019 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P054704/2019; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguinte servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados no Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único - Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 23 de janeiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETARIO MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 1) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria

Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandro Carvalho Silva. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EDUARDO PINTO BARBOSA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas, raticidas e mosquicida destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.241,20 (Nove mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenadora da Vigilância à Saúde, Sr.ª Francisca leite Mendonça Escócio **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Pinto Barbosa. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018/SECOMP; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2018-SECOMP/CPL - PROCESSO Nº 026727/2018; OBJETO: REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECOMP, por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a empresa I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.379.503/0001-27, a REINICIAR a execução da obra objeto do Contrato em epígrafe, na forma da Lei nº 8.666/93 e da respectiva Concorrência Pública. Sobral/CE, 23 de janeiro de 2019. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE SOBRAL.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP; **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 23/01/2019; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 009/2015-SEBRAS/CPL; **OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de construção de drenagem da bacia Capela Mãe Rainha, localizada no bairro Padre Ibiapina, em Sobral/CE.

NOTIFICADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., estabelecida na Rod. BR 222 S/N, Km 233, Alto do Angico, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.624/0001-86, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eva, nº 70 – Quadra 19, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral, Estado do Ceará. ASSUNTO: Notificar a empresa Contratada por conta da paralisação imotivada da execução da obra. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo firmado em razão da Tomada de Preços nº 009/2015-SEBRAS/CPL, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SECOMP, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s)., NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dado REINÍCIO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Crenças no pronto atendimento desta, subscrevemo-nos mui. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE SOBRAL - Marcelo Catunda Parente Filho - M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: A empresa, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com endereço na Rua Valdemar Aristide dos Santos, Monte castelo, Ubajara-CE, inscrita no CNPJ

sob o nº 09.009.594/0001-76, representada neste ato por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Apostilamento do contrato nº 033/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.02.18. 541.0124.2.273. 3.3.90.39.00 e 2403.18. 0541.0039.1.233. 3.3.90.39.00 para a dotação 24.02.18. 541.0124.2.220.3.3.90. 39.00.1.990.0000.02 e 24.03.18.541.0039.1.212.3.3. 90.39.00.1. 990.0000.02. Sobral, 05 de janeiro de 2019. Natalia Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: A empresa, PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA-ME, com endereço na Rua Padre Pedro de Alencar, 1565, Sala 14, Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.438/0001-91, representada neste ato Fernandes Rocha Silva. OBJETO: Apostilamento do contrato nº 062/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 24.02.18. 541.0124.2.273. 3.3.90.39.00 e 2403.18. 0541.0039.1.233. 3.3.90.39.00 para a dotação 24.02.18. 541.0124.2.220. 3.3.90.39.00.1. 990.0000.02 e 24.03.18. 541.0039.1.212. 3.3.90.39.00.1. 990.0000.02. Sobral, 20 de julho de 2018. Natalia Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 23/2019 - O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSIVAN DOS SANTOS SILVA para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no GABINETE DO VEREADOR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO